

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 175/2017 ANO VIII Divulgação: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 Publicação: quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

1 - OBJETO: Realização de um Curso de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor, voltado a magistrados da Justiça Militar e servidores da Gerência Judiciária e das Auditorias da Justiça Militar Estadual.

2 - CONTRATADOS: Dr. Fábio Murilo Nazar e Dr. Ramon Tácio de Oliveira.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 5.213,10 (cinco mil duzentos e treze reais e dez centavos)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339036", item de despesa "19", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei n. 8.666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, 19 de setembro 2017.

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde, requerida pela servidora **Dilza Raimunda de Mattos Soares**, JME-0119-8, 20 (vinte) dias, a partir de 21/09/2017, em prorrogação, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40588MG => 10, 11; 55617MG => 2; 57688MG => 6; 62284MG => 10, 11; 65420MG => 2, 3; 77819MG => 10, 11; 84861MG => 8; 90720MG => 6; 96347MG => 6; 106073MG => 7, 9, 10, 11; 106114MG => 3, 9, 10, 11; 120086MG => 5; 121096MG => 6; 124631MG => 3, 10, 11; 136307MG => 4; 145316MG => 6; 150219MG => 6; 158375MG => 6; 159247MG => 6; 164328MG => 6; 168359MG => 6; 170054MG => 2; 171720MG => 6; 172793MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000375-84.2017.9.13.0001

Réu: Mario Ferreira Prates => Expedição de carta precatória para a comarca de Januária/MG, para inquirição de testemunha arrolada pelo Ministério Público. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

2 - 0000655-55.2017.9.13.0001

Investigado: Réu: Luiz Carlos Carvalho Rodrigues => Expedida carta precatória para a comarca de Montes Claros, para inquirição de duas testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Cecília Lopes de Freitas e Queiroz, Ernesto Queiroz de Freitas.

3 - 0003140-67.2013.9.13.0001

Réu: Juliano Rodrigues Horta => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 24/10/2017, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000633-28.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Fica o réu intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias, apresente o original da cópia fiel da ata nº 15083 de 11/09/2017 da JCS/PMMG, devendo esclarecer o CID da enfermidade geradora da licença médica. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

5 - 0000689-27.2017.9.13.0002

Réu: Joyce Mara Ribeiro da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 25/09/2017, às 15:30 horas. Adv.: Priscila de Paula Coelho.

6 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Fica o réu intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias, apresente os expedientes atestado médico datado de 25/08/2017 e da cópia fiel da ata nº 15083 de 11/09/2017 da JCS/PMMG, em original, devendo esclarecer o CID das enfermidades geradoras das licenças médicas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000894-53.2017.9.13.0003

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Indeferido o requerimento da defesa de fls. 477/477v, uma vez que não foi vislumbrado qualquer irregularidade na perícia feita pelo Instituto de Criminalística. Ademais, a defesa não trás novos elementos que demonstrem a necessidade de uma nova perícia. A mera alegação não motiva a sua realização. Autorizado o acesso do acusado ao aparelho celular, acautelado em Secretaria, desde que acompanhado pela Escrivã, podendo verificar o conteúdo das mensagens do aplicativo WhatsApp. O aparelho celular deverá permanecer à disposição para acesso no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0001057-33.2017.9.13.0003

Réu: Francis Rafael Araujo Moreira => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001441-93.2017.9.13.0003

Réu: Adilson Lopes da Silva => Recebido o recurso de agravo interposto pelo sentenciado, em consonância com o disposto no art. 197, da Lei nº 7.210/84 e na Súmula nº 700 do STF, pois tempestivo. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

11 - 0001442-78.2017.9.13.0003

Réu: Hudson Flavio de Lima => Recebido o recurso de agravo interposto pelo sentenciado, em consonância com o disposto no art. 197, da Lei nº 7.210/84 e na Súmula nº 700 do STF, pois tempestivo. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.